DECRETO N° 157/2025

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 067, de 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 170, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 183, de 07 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 370, de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 047, de 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 062, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 290/2025 - EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 46/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 24 de junho de 2025;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD, no restante do biênio 2024/2026, **Eliza Revesso Vieira Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.697.671-8, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente e em substituição a Angela Pinto Tavares Baccarin, nomeada nos termos do artigo 1°, inciso II, do Decreto Municipal n.° 047, de 26 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024, alterado pelos Decretos n.º 170, de 24 de maio de 2024; n.º 183, de 07 de junho de 2024; n.º 289, de 17 de setembro de 2024, n.º 370, de 03 de dezembro de 2024, n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025, n.º 047, de 26 de fevereiro de 2025 e n.º 062, de 17 de março de 2025.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE Q5 Q > 120 25 DE Nº 13355

UMUARAMA Q5 10 7 120 25

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS